LEI N°. 503/2001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000

Autor: Vereador Carlos Rogério dos Santos

"Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Vila Nancy."

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica de Deus de Vila Nancy situada à Rua Nove, 55 Vila Nancy Queimados RJ."
 - Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA Prefeito Municipal